

| PROCESSO                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                        | RESPONSÁVEL                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| GERIR JURISPRUDÊNCIA                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                        | Assessoria de Normas e Jurisprudência.                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Compilar, organizar e divulgar as decisões reiteradas do Tribunal de Contas, criando uma base consolidada de jurisprudência para guiar decisões futuras e promover a uniformidade e segurança jurídica.                      |                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| CLIENTES                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                        | INDICADOR                                                                                                                           | REGULADORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Unidades Internas do Tribunal.</li><li>• Conselheiros.</li><li>• Servidores do Tribunal.</li><li>• Órgãos públicos fiscalizados.</li><li>• Advogados e sociedade em geral.</li></ul> |                                                                                                                                                                                                                                        | <ul style="list-style-type: none"><li>• Ementas organizadas.</li><li>• Índice de Jurisprudência por Tema.</li></ul>                 | <ul style="list-style-type: none"><li>• Constituição Federal.</li><li>• Lei complementar nº 95/98.</li><li>• Resolução Administrativa nº 08/2023.</li><li>• Regimento Interno do Tribunal de Contas.</li><li>• Resolução administrativa nº 5/2022.</li><li>• Código do Processo Civil.</li><li>• LINDB.</li><li>• Lei orgânica.</li></ul> |
| EVENTO INICIAL (DE)                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                        | RESULTADO (ATÉ)                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Recebimento de decisões colegiadas.                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                        | Jurisprudência organizada e divulgada por meio eletrônico, para consulta interna e externa.                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| INTERFACES DE ENTRADA                                                                                                                                                                                                        | <div>Secretaria Geral das Sessões</div> <div>Unidades do TCE</div>                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| ENTRADAS                                                                                                                                                                                                                     | <div>Decisões do Tribunal</div> <div>Sugestão de temas a serem sumulados</div>                                                                                                                                                         |                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| ETAPAS                                                                                                                                                                                                                       | <div>Identificar decisões reiteradas ou relevantes para organização</div> → <div>Compilar as decisões de forma organizada</div> → <div>Elaborar e publicar súmula</div> → <div>Elaborar e publicar informativo de jurisprudência</div> |                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| SAÍDAS                                                                                                                                                                                                                       | <div>Súmulas publicadas</div> <div>Informativo de jurisprudência publicado</div>                                                                                                                                                       |                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| INTERFACES DE SAÍDA                                                                                                                                                                                                          | <div>Tribunal, jurisdicionados e sociedade</div> <div>Tribunal, jurisdicionados e sociedade</div>                                                                                                                                      |                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| EXECUTOR(ES)                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                        | SISTEMAS E EQUIPAMENTOS                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Tribunal Pleno; Conselheiros; Colaboradores da Assessoria de Normas e Jurisprudência; Secretaria Geral das Sessões.                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                        | Mobiliário de escritório; Ativos de informática; SEI; E-Contas; Sistema de Jurisprudência Administrativo; Portal de Jurisprudência. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| RISCO(S)                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                        | OPORTUNIDADES                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <div>■ Decisões divergentes ou não pacificadas.</div> <div>■ Falta de atualização e revisão contínua da base de jurisprudência.</div>                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                        | <ul style="list-style-type: none"><li>• Ementas organizadas.</li><li>• Consolidação da jurisprudência.</li></ul>                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |